DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Ratificação	6
Atas de Sessões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 003/2019

Convite n° 003/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação das instalações da Escola Municipal Profª Maria Olympia Ramos Fabbri, localizada na Rua Brotas, n° 07, Conjunto Habitacional Parque Emydio Lucato, Ribeirão Bonito - SP (construção de 02 salas de aula), mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às nove horas (09:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Janaína Ferreira Lembo** (Presidente), **Benedito Aparecido Donizeti Santos** e **Gustavo Licerre Garcia** (membros), designados pelo Portaria n° 4.544, de 12 de março de 2019, para a realização do ato público de encerramento e abertura dos envelopes de proposta comercial, referentes ao **Convite n° 003/2019**, sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a)**TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** (CNPJ n° 11.595.767/0001-27); b)**FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME** (CNPJ n° 15.307.848/0001-35); e, c)**ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA-ME** (CNPJ n° 11.589.849/0001-69), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a)**TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** (CNPJ n° 11.595.767/0001-27); b)**FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME** (CNPJ n° 15.307.848/0001-35); e, c)**ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA-ME** (CNPJ n° 11.589.849/0001-69). A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que as proponentes **ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA-ME, TAG INFRAESTRUTURA E**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e **FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME**, apresentaram conjuntamente com as propostas e documentos de habilitação, as declarações de renúncia do direito de recorrer, datadas de 18, 19 e 21 de março de 2019, respectivamente. Nenhuma das empresas proponentes optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: **ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA-ME, TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** e **FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME,** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA-ME	R$ 107.000,00
2°	TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	R$ 107.037,11
3°	FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME	R$ 107.349,97

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

JANAINA FERREIRA LEMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Benedito Aparecido Donizeti Santos **Gustavo Licerre Garcia**
Membros

RCM

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2019

Objeto: Aquisição de TUBOS DE PVC COM COMPOSTO MODIFICADOR DE IMPACTO para serem aplicados na obra de implantação de adutora de água potável do sistema de captação da "NASCENTE DO CIDOCA" ao reservatório situado no bairro das Malvinas

Em razão de ausência de interposição de recursos dentro do prazo legal, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao **CONVITE N° 004/2019, ADJUDICO** o objeto aos licitantes declarados vencedores da referida licitação a(s) empresas abaixo descrita(s):

Mexichem Brasil Ind. de Transf Plastica Ltda CNPJ: 58.514.928/0033-74					
ITEM	**DESCRIÇÃO/ PRODUTO**	**QUANT.**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**	**MARCA/MODELO**
01	**Tubo Defofo DN - 200**	300	280,00	84.000,00	Amanco

Ribeirão Bonito, 01 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355.9900 CNPJ 45.355.914/0001-03
e-mail: compras@ribeiraobonito.sp.gov.br
www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°32/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação das instalações da Escola Municipal Profª Maria Olympia Ramos Fabbri, localizada na Rua Brotas, n° 07, Conjunto Habitacional Parque Emydio Lucato, Ribeirão Bonito - SP (construção de 02 salas de aula), mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Em razão da desistência pelas partes, do prazo legal para interposição de recursos, homologo para todos os fins e efeitos legais, o julgamento efetuado pela Comissão Julgadora de Licitações, referente ao CONVITE N° 03/2019, adjudicando o objeto da referida licitação com o valor global de R$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais) à empresa ADRIANO APARECIDO DE MENDONÇA (CNPJ n° 11.589.849/0001-69).

Ribeirão Bonito,01 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: 043/2019

Pregão Presencial nº 012/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de execução de serviços complementares na obra de ampliação das instalações da Escola Municipal Profª. Maria Olympia Ramos Fabbri, localizada na Rua Brotas, n° 07, Conjunto Habitacional Parque Emydio Lucato, Ribeirão Bonito - SP, mediante fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 15/04/2019 às 09:00 horas. Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo da Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, até o dia e horário aprazados no presente Edital. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios, sito Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP e no sítio oficial do Município (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs., em dias de expediente.

Janaina Ferreira Lembo

Pregoeira

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

A DIRETORIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, através da pregoeira, senhora JANAINA FERREIRA LEMBO, torna público e para conhecimento dos licitantes e interessados, que por força de decisão “ex officio”, ONDE SE LÊ no “Aviso de Licitação”, publicado em 29 de março de 2019, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão

Bonito - SP (pág. 02 - Edição 570),

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório, para departamento de Saúde, Setor social e gerais de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.

LEIA-SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório, com fornecimento parcelado (semanal), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses.

Ribeirão Bonito, 29 de março de 2019.

JANAINA FERREIRA LEMBO

Pregoeira

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de microempreendedores individuais MEI`s (artigo 18-A da Lei Complementar nº 123/2006 c.c art. 966 CC), interessados em prestar serviços de pedreiro, conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços com a(o) proponente Jemison José da Silva, CNPJ nº 29.339.963/0001-04 pelos preços de referência constantes do Edital de Chamamento Público n° 03/2018 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Ribeirão Bonito, 26 de março de 2019

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL RELATIVOS AO CONVITE Nº 005/2019

Convite n° 005/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de adutora de água potável, do sistema de captação da "NASCENTE DO CIDOCA" ao reservatório situado no bairro das Malvinas, mediante fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, **às catorze horas (14:00hs),** estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Janaína Ferreira Lembo** (Presidente), **Benedito Aparecido Donizeti Santos** e **Gustavo Licerre Garcia** (membros), designados pelo Portaria n° 4.544, de 12 de março de 2019, para a realização do ato público de encerramento e abertura dos envelopes de proposta comercial, referentes ao **Convite n° 005/2019,** sendo que para o citado certame foram convidadas a participar as seguinte empresas: a)**TAG INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** (CNPJ n° 11.595.767/0001-27); b)**MARCEL RENATO LIGABÔ ARARAQUARA-ME** (CNPJ n° 04.090.005/0001-03); c)**FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME** (CNPJ n° 15.307.848/0001-35); d)**K.G.P CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ n° 19.523.465/0001-55); e, e)**H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ n° 15.712.894/0001-10), não estando presentes neste ato público nenhum dos representantes legais das empresas. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de propostas, as seguintes empresas: a) **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ n° 15.712.894/0001-10); b) **K.G.P CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ n° 19.523.465/0001-55); e, c)**FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME** (CNPJ n° 15.307.848/0001-35). A Senhora Presidente, em prosseguimento, solicitou aos demais membros da comissão, que rubricassem conjuntamente com ela, todos os envelopes e que conferissem inviolabilidade dos mesmos. Não tendo sido encontrada qualquer violação nos envelopes, em prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que o conteúdo de cada proposta foi lido e colocado à disposição dos presentes e demais membros da comissão, como também os documentos que estavam acondicionados no interior dos envelopes para exame, os quais também foram devidamente rubricados. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Fica também consignado em ata, que a proponente **K.G.P CONSTRUTORA LTDA,** apresentou conjuntamente com a proposta e

RCM

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

documentos de habilitação, a declaração de renúncia do direito de recorrer, datada de 18 de março de 2019. Nenhuma das empresas proponentes optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006. Antes da apreciação das propostas, foram comparados com base no item 05.05 do Edital pelos membros da Comissão, os documentos originais apresentados pelas empresas: **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, **K.G.P CONSTRUTORA LTDA** e **FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME,** com as cópias reprográficas que foram acondicionadas no interior dos envelopes, as quais foram pelos mesmos consideradas autênticas. Em prosseguimento a Comissão procedeu, a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, achando-as todas em ordem. A Comissão verificou, ainda, que os preços praticados pelos licitantes estão de conformidade com os preços correntes no mercado. As empresas licitantes apresentaram os preços constantes do incluso quadro comparativo de preços, que fica fazendo parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais. Passou, posteriormente a Comissão levando em consideração os critérios estabelecidos no edital, a julgar e classificar as propostas na seguinte ordem:

CLASSIF.	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1°	FIRMADO NA ROCHA FUNDAÇÕES LTDA-ME	R$ 302.094,52
2°	H T CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 306.445,08
3°	K.G.P CONSTRUTORA LTDA	R$ 314.000,00

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço global. A Comissão determina que se intimem os participantes do resultado do certame. Após, não havendo recurso, remeta os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a homologação e adjudicação. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaína Ferreira Lembo, _____, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão a tudo presentes.

JANAINA FERREIRA LEMBO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Benedito Aparecido Donizeti Santos **Gustavo Licerre Garcia**
Membros

RCM